DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 4 de setembro de 1979 — ANO IV — Nº 169

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS

DECRETO N.o 4.796 DE 31 DE AGOSTO DE 19 79

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 23.520.000,00 (vinte e três milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, ítem I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, ítem I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001.537/79.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura, o crédito suplementar no valor de Cr$ 23.520.000,00 (vinte e três milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

08421882.803 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes..... 19.280.000,00
4.3.1.1 - 01 - Auxílios para Investimentos..... 4.240.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, ítem II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação do Salário-Educação Quota Estadual.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE — FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 4.797 DE 31 DE AGOSTO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.8º, Item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 019.008/79.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03421881.077 - Programa Especial do Ensino Fundamental
4.1.1.0. - Obras e Instalações 10.279.000,00
4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente 1.721.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, tendo em vista o Convênio celebrado entre o Ministério de Educação e Cultura e o Governo do Distrito Federal, em 17 de julho de 1.979, para aplicação do Salário-Educação Quota Federal instituido pelo Decreto-Lei nº 1.422 de 23 de outubro de 1.975.

Art. 3º - Os valores a que se refere o presente Decreto, integrarão as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) e Cr$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestre respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE — FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 4.798 DE 31 DE AGOSTO DE 19 79

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 47.731.090,83 (quarenta e sete milhões setecentos e trinta e hum mil, noventa cruzeiros e oitenta e três centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.8º, Item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$500,00
Semestral Cr$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$380,00
Semestral Cr$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$8,00
Particulares Cr$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013.316/79.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto á Secretaria de Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de 47.731.090,83 (quarenta e sete milhões setecentos e trinta e hum mil, noventa cruzeiros e oitenta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08420251.821 - Expansão da Rede de Ensino de Primeiro Grau
4.3.1.1.-01. - Auxilios para Investimentos 47.731.090,83

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação do Salário-Educação, Quota Estadual.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 4.799 DE 31 DE AGOSTO DE 1979

Aprova a alteração das Cotas Trimestrais de Despesa da Unidade Orçamentária relativas ao exercício de 1.979.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 50 da Lei nº 4.320,de 17 de março de 1.964, combinado com o Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para o exercício de 1.979.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1.979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.402	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECUROS HUMANOS	5.903.111	8.806.534	10.695.165	3.808.889	29.213.699
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	4.780.264	6.774.553	6.599.447	2.671.736	20.826.000
	- Outras Despesas.....	1.122.847	2.031.981	4.095.718	1.137.153	8.387.699
	TOTAL GERAL	5.903.111	8.806.534	10.695.165	3.808.889	29.213.699

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.088/79,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Capitão PM QOA — ADÍLIO PORTELLA, Matrícula nº 00.159/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais constituídos do soldo de Major PM, gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos de adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, item II, parágrafo único, alínea a, 90, item I, 93, item I e 94 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3, 94, itens 1 e 2, 96, item 1 e 100 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e, artigo 107, item I da mesma Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.618, de 03 de março de 1978, por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço à Corporação.

Distrito Federal, em 30 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.069/79,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Capitão PM - FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 1979, nos termos do artigo 80, § 1º, alínea a, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 3.658, de 19 de abril de 1977, por ter sido designado para exercer Função considerada de natureza policial-militar, no Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 30 de agosto de 1979.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.035/79,

RESOLVE:

Conceder ao Major PM - LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula nº 00-037/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, , nos termos do artigo 139, § 1º, alínea b e § 2º da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, Medalha de Prata com Passador de Prata, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 30 de agosto de 1979.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e considerando o que consta do Processo nº 335.086/79,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, o Capitão PM - EMMANOEL DA SILVA POMPAS, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 04 de julho de 1979, nos termos do artigo 83, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Distrito Federal, em 30 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.032/79,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro-Sargento PM — MESSIAS RODRIGUES DE CARVALHO, Matrícula nº 00.976/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, alínea b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 30 de agosto de 1979.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 343.003/79,

RESOLVE:

Conceder ao Segundo-Sargento PM - ADELINO PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 00.817/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, alínea b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.
Distrito Federal, em 30 de agosto de 1979.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.010/79,

RESOLVE:

Conceder ao Capitão PM - JADIR COSTA, Matrícula nº 00.139/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, alínea b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 30 de agosto de 1979.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 339.067/79,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro-Sargento PM, DARCY BENTO DA LUZ - Matrícula nº 00.930/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, alínea b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 30 de agosto de 1979.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.033/79,

RESOLVE:

Conceder ao Segundo-Sargento PM - TOLISTOI BATISTA, Matrícula nº 00.777/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, alínea b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 30 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.072/79,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio** o Soldado PM - EURÍPEDES PEREIRA REIS, Matrícula nº 04.715/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de sua graduação e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 101, II, 103, V e 106, b, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e 94, 1 e 2 e 104, 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 30 de agosto de 1979.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 344.005/79,

RESOLVE:

Conceder Medalha de Bronze ao Terceiro-Sargento PM GERALDO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula nº 00.942/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, com fundamento na Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, artigo 139, § 1º, alínea b, e § 2º, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 30 de agosto de 1979.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 011.144/79,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de agregação do Capitão PM - ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - Matrícula nº 00.084/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 1º de dezembro de 1978, suprimindo-se a expressão "pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias", passando a agregação a vigorar até o limite legal na forma da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 artigo 95, inciso X, mantidas as demais disposições do referido Decreto.

Distrito Federal, em 30 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições qe lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.082/79,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato que excluiu o Soldado PM - LUIZ MORI PRADO, da Polícia Militar do Distrito Federal, em 23 de abril de 1974, para considerá-lo reformado no período compreendido entre esta data e 21 de outubro do mesmo ano, data de sua morte, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis correspondentes, nos termos dos artigos 101-II, 103-IV e 105

Parágrafos 1° e 2° - alínea c, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinados com os artigos 94-1 e 2, 103-1 e 2 e 104-4, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária movida por seus herdeiros contra o Distrito Federal, conforme ofício n° 66, de 17 de abril de 1979, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 30 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 325.504/79,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Primeiro-Sargento BM, n° 950 - ANTONIO HENRIQUE DE FREITAS, na mesma graduação, com os proventos referidos ao soldo integral da graduação de Subtenente BM e as gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos de adicional de inatividade, de acordo com os artigos 92-I e 93, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, combinado com os artigos 92-I e III, 94-I e II, 95-I, 102 e 107-I, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, atendida a redação dada ao artigo 107, referido, pelo Decreto-Lei n° 1.618, de 03 de março de 1978.

Distrito Federal, em 30 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 325.568/79,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Primeiro-Sargento BM, n° 202 - EDEN DA CONCEIÇÃO, visto contar mais de 30 anos de serviço, nos termos dos artigos 92-I e 93 da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, combinados com os artigos 92-I e III, 94-I e II, 95-I, 102 e 107-II, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, atendida a nova redação dada ao artigo 107, citado, pelo Decreto-Lei n° 1.618, de 03 de março de 1978, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral da graduação de Subtenente BM e das gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos de adicional de inatividade.

Distrito Federal, em 30 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 335.078/79,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM - SAMUEL FRANCISCO DAS CHAGAS - Matrícula n° 03.911/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescidos de Auxílio-Invalidez e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 90, II, 101, II, 103, IV e 105, § 1° e § 2°, alínea c, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e na forma dos artigos 93, 1 e 2, 94, 1 e 2, 103, 1 e 2, parágrafo único e 106, 2, § 3°, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, necessitando de assistência e de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, em 30 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 342.000/79,

RESOLVE:

Conceder Medalha de Prata com Passador do mesmo metal, ao Primeiro-Sargento PM - ANTONIO LOZANO LOPES, Matrícula n° 00.636/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do Artigo 139, § 1°, alínea b, e § 2°, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o Decreto n° 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto n° 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 30 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 335.079/79,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, nos termos dos artigos 90-II, 101-II, 103-V e 106, alínea a, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Terceiro-Sargento PM - ALDO ANTONIO BOROTTO, Matrícula n° 01.915/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 93-1, 94-1 e 2, 99 e seu parágrafo único, 103 - 1 e 2, 105 e seu parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 30 de agosto de 1979.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1° do Decreto n° 4.671, de 1° de junho de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete, concedida pela Portaria de 20 de abril de 1979, à servidora VILMA SALDANHA DO PRADO LIMA, matrícula n° 4.431, pelo encargo de Auxiliar "C".

Distrito Federal, 31 de agosto de 1979

ROGÉRIO NUNES
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto "E" n° 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor DOUGLAS CARVALHO, matrícula n° 19.766, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ no dia 04 de setembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de setembro de 1979

ROGERIO NUNES
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo n° 000.074/75,

RESOLVE:

Designar GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, Assessor, Código DAS-102.1, HERMANO CORREIA FERRAZ, Agente Administrativo Código SA-401.4, Classe "C", matrícula n° 3.970 e MARIA DE NAZARETH MELO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula n° 8.847, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 30 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo n° 009.772/79,

RESOLVE:

Designar GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, Assessor, Código DAS-102.1, HERMANO CORREIA FERRAZ, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula n° 3.970 e MARIA DE NAZARETH MELO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula n° 8.847, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 30 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo número 310.497/79,

RESOLVE:

Designar GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, Assessor, Código DAS-102.1, HERMANO CORREIA FERRAZ, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula n° 3.970 e MARIA DE NAZARETH MELO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula n° 8.847, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de qua trata o referido processo.

Brasília, 30 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo n° 311.958/79,

RESOLVE:

Designar GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, Assessor, Código DAS-102.1, HERMANO CORREIA FERRAZ, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula n° 3.970 e MARIA DE NAZARETH MELO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula. n° 8.847, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 30 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo número 017.304/78,

RESOLVE:

Designar GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, Assessor, Código DAS-102.1, HERMANO CORRÊIA FERRAZ, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula nº 3.970 e MARIA DE NAZARETH MELO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula nº 8.847, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de qua trata o referido processo.

Brasília, 30 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo número 311.959/79,

RESOLVE:

Designar GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, Assessor, Código DAS-102.1, HERMANO CORREIA FERRAZ, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula nº 3.970 e MARIA DE NAZERETH MELO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula nº 8.847, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de qua trata o referido processo.

Brasília, 30 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo número 310.488/79,

RESOLVE:

Designar GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, Assessor, Código DAS-102.1, HERMANO CORREIA FERRAZ, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula nº 3.970 e MARIA DE NAZARETH MELO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula nº 8.847, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 30 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo número 007.762/79,

RESOLVE:

Designar GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, Assessor, Código DAS-102.1. HERMANO CORREIA FERRAZ, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula nº 3.970 e MARIA DE NAZARETH MELO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula nº 8.847, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 30 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo número 017.665/79,

RESOLVE:

Designar GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, Assessor, Código DAS-102.1, HERMANO CORREIA FERRAZ, Agente Administrativo Código SA-401.4, Classe "C", matrícula nº 3.970 e MARIA DE NAZARETH MELO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula nº 8.847, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 30 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo número 311.360/79,

RESOLVE:

Designar GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, Assessor, Código DAS-102.1, HERMANO CORREIA FERRAZ, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula nº 3.970 e MARIA DE NAZARETH MELO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula nº 8.847, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 30 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 012.622/76
INTERESSADO: MANOEL GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Processo Administrativo

Instaurou-se Processo Administrativo, através de Portaria de 10 de março de 1977, publicada no "Distrito Federal" nº 50, página 5, de 15 do mesmo mês e ano, para apurar a prática de irregularidade apontada contra o servidor MANOEL GOMES DA SILVA, Técnico de Laboratório, nível 12-A, matrícula nº 15.444, Aposentado do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

A Comissão processante, justificando a não conclusão do feito, no prazo estatutário, pediu a constituição de nova Comissão, cujos trabalhos o Senhor Secretário de Administração, de então, anulou a partir da peça instrutória, em julgamento de 25 de janeiro de 1979.

Constituída nova Comissão, por Portaria de 24 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100, página 5, de 29 do citado mês esta concluiu pela improcedência das denúncias, diante de provas juntadas aos autos.

Acolho, assim, o entendimento da referida Comissão, e determino o arquivamento do processo.

Brasília, 30 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 109.885/78
INTERESSADO: ALFREDO XAVIER PESSOA DE VASCONCELOS
ASSUNTO: Processo Especial

APROVO o Parecer de fls. 20/22, que concluiu pela caracterização do acidente em serviço, de que trata o presente processo, e conseqüentemente a Revisão da respectiva Aposentadoria.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal, para conhecimento e providências complementares.

Brasília, 30 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 018.805/79
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-CAP-SEA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 5º do Decreto nº 4.644, de 04 de maio de 1979, e tendo em vista a informação da Divisão de Administração Geral, autorizo a aquisição do material especificado às Fls. 12 e 13, diretamente da firma IBM DO BRASIL- INDUSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., no valor de Cr$ 30.760,00 (trinta mil, setecentos e sessenta cruzeiros).

Brasília, 30 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 020.720/79
INTERESSADO: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO

DESPACHO: Nos termos do inciso X, artigo 17, do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, dispenso a licitação a favor do CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, para atender despesa com inscrição dos servidores SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, no referido Congresso a ser realizado no período de 19 a 21 de setembro de 1979, na cidade de Fortaleza-CE, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Brasília, 30 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 021.775/78
INTERESSADO: GEREMIAS GALDINO DE ARAÚJO
ASSUNTO: Processo Especial

APROVO o Parecer de fls. 19/22, que concluiu pela caracterização do acidente em serviço, de que trata o presente processo, e conseqüentemente a Revisão da respectiva Aposentadoria.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal, para conhecimento e providências complementares.

Brasília, 30 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 429.738/77
INTERESSADO: GERALDO CONSTÂNCIO DAS CHAGAS

ASSUNTO: Processo Administrativo

Instaurou-se o presente Processo Administrativo, através de Portaria de 24 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100, página 5, de 29 do mesmo mês e ano, para apurar o desaparecimento de uma mesa, marca Metalsom, tombada sob nº 54127-GDF, no valor de Cr$ 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros), pertencente à Fundação Educacional do Distrito Federal.

O fato ocorreu quando o servidor, GERALDO CONSTÂNCIO DAS CHAGAS, Motorista, Símbolo EP-08, inscrição 93622, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal, estava transportando a referida mesa juntamente com outros bens móveis, para o Centro Interescolar de Educação Física, tendo a mesma caído da viatura e desaparecido.

A Comissão processante apurou que o referido móvel fora substituído por outro, em virtude de cotização dos colegas de serviço do motorista, responsável pelo aludido transporte.

Aprovo, assim, a conclusão da Comissão, de estar o servidor isento de penalidade, e determino que os autos sejam encaminhados à Fundação Educacional, para que se providencie o tombamento da mesa, e, posterior, arquivamento do processo.

Brasília, 30 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 019.197/79
INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ DE MACENA - Mat. nº 13.389-SSP
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 31 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 72 DE 24 DE agosto DE 1979.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso de suas atribuiçoes legais e tendo em vista os dispostos nos Decretos nºs 4.515, de 28.12.78, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício, 4.738, de 17.07.79, que reprogramou as Cotas Trimestrais de Despesas das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1979 e 4.744, de 20.07.79, que abre crédito suplementar.

R E S O L V E:

1. Ficam alterados os valores constantes dos Quadros I e II, da Portaria nº 66 e Quadro IV, da Portaria nº 70, respectivamente de 05.07.79 e 23.07.79; e
2. Ficam inalteradas as demais disposições das referidas Portarias..

Distrito Federal, 24 de agosto de 1.979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 72 DE 24 DE agosto DE 1979.

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: Divisão de Cadastro Financeiro da CSP - SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
SEC-2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DF.....	16.980.144,00	16.980.143,00	
Pessoal e Encargos Sociais	16.980.144,00	16.980.143,00	16.980.143,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 72 DE 24 DE Agosto DE 1979.

QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material - SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
SEC-2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DF.....	301.360,00	301.360,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo	50.000,00	50.000,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..	251.360,00	251.360,00	301.360,00
SEC-1.150 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU, NA CIDADE SATÉLITE DE CEILÂNDIA - DF	-	1.516.641,87	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	-	1.516.641,87	1.516.641,87

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 72 DE 24 DE agosto DE 1979.

QUADRO IV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças - DAG - SEC

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
SEC-1.150 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU, NA CIDADE SATÉLITE DE CEILÂNDIA - DF	75.732.052,87	74.215.411,00	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	74.215.411,00	74.215.411,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	1.516.641,87	-	74.215.411,00
SEC-1.156 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE CEILÂNDIA	100.000,00	100.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00	100.000,00	100.000,00
SEC-1.079 - REPARO E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	700.000,00	700.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00	200.000,00	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	500.000,00	500.000,00	700.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2951/75, GARY FRANCISCO MARQUES, Datiloscopista Policial "A", Código PC-206.1, matrícula nº 34.472, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe de Posto de Identificação, Símbolo FC-8, da Divisão de Identificação, do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, João Correia da Silva, Datiloscopista Policial "B", matrícula nº 32.291, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1979.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2951/75, JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA, Agente de Polícia "B" Código PC-205.2, matrícula nº 32.161, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Material e Transportes, Símbolo FC-7, da Divisão de Administração, do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1979.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, alínea "a" do Decreto nº 2.951/75, HELENO AYRES COELHO, Agente de Polícia, Código PC-205.2, matrícula 33.486, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários, Símbolo FC-07, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Segurança Pública do DF, no período de 03.09 a 02.10.79, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2951/75, Doutor MILTON RODRIGUES DA PAIXÃO, Médico-Legista "A", Código PC-202.4, matrícula nº 31.081, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Perícias no Morto, Símbolo FC-5, da Divisão de Perícias Médico-Legais, do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1979.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, alínea "a" do Decreto nº 2.951/75, o 2º Sargento PM ÁLVARO LOPES, da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Contra-Informações, Símbolo FC-6, da Divisão de Informações da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações desta Secretaria, durante o período de 03 de setembro a 02 de outubro de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 959/79-DETRAN-DF, 21 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.833/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0076899-Y-001, expedida pelo DETRAN-DF, em nome de FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, pelo prazo de HUM mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AG 0587-DF, não licenciado para esse fim.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 966/79-DETRAN-DF, 23 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 inciso XI do Decreto nº 3535/76, combinado com o Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.838/79,

RESOLVE:

APREENDER até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0.198.962-GO-001, expedida pelo DETRAN/GO, em nome de FRANCISCO ALEXANDRE BATISTA, de acordo com o inciso XIV do Artigo 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o Artigo 77 da Resolução nº 504/76-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supracitados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 967/79-DETRAN-DF, 24 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 inciso XI do Decreto nº 3535/76, combinado com o Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.855/79,

RESOLVE:

APREENDER até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0083876-Y-001 expedida pelo DETRAN-DF em nome de DEUSALINA DE LIMA VERAS, de acordo com o inciso XIV do Artigo 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o Artigo 77 da Resolução nº 504/76-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave.

2. Em consequência fica a referida condutora SUSPENSA do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supracitados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 968/79-DETRAN-DF, 27 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 inciso XI do Decreto nº 3535/76, combinado com o Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.860/79,

RESOLVE:

APREENDER até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0201317, amador, expedida pelo DETRAN-MG em nome de GERALDO SÉRGIO SIMÃO, de acordo com o inciso XIV do Artigo 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o Artigo 77 da Resolução nº 504/76-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supracitados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 969/79-DETRAN-DF, 22 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.862/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0082413-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de NEUSA DE PAULA XAVIER, pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso XI e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter dirigido o veículo de placa MV 729-DF, de espécie para a qual não está habilitada.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 971/79-DETRAN-DF, 06 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.864/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor ARI PEREIRA LEITE, com prontuário nº 056864431992 DF, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 047/79, DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08.03.79, combinado com o artigo 16 do Decreto 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar ZIRAN VALENTE DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Classe B, Código SA.401.3, matrícula nº 13.722, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente da 4ª Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 10.09.79 a 09.10.79, correspondente às férias do titular.

Publique-se.

Brasília, 29 de agosto de 1979.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DOS BACHAREIS EM TURISMO DE BRASILIA
ABTB
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Bacharéis em Turismo de Brasília - ABTB, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 12º do Estatuto, convoca os senhores associados para nesta Assembléia, concluirem a reforma do referido Estatuto e votarem a proposta de reajuste das mensalidades dos sócios fundadores e efetivos, em 1ª convocação às 19 horas ou às 20 horas com qualquer número, dia 05/09/1979.

LOCAL: UPIS — Quadra 912-Sul

Brasília, 31 de agosto de 1979

IVANILDO PINHEIRO DE ARAUJO
Presidente

(DAR, de 04.09.79 - Cr$ 243,20)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/79-PMDF

I — REALIZAÇÃO:

— Local: Diretoria de Intendência da Polícia Militar do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Sul (Quartel do 1º BPM).

— Dia: 21/09/79.

— Horário: 10:00 horas.

II — OBJETO — Contratação da Prestação dos serviços classificados no Grupo 9702 - Contabilidade, Auditoria e Orçamento.

III — Os interessados em participar da referida licitação poderão adquirir o Edital e as especificações dos serviços, no local já mencionado, no horário compreendido entre 10:00 e 12:00 horas de segunda a quinta-feira.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1979

ANÍBAL PACHECO DE SOUSA - Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Licitação

POLIENGE S/A — SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES
CGC (MF) 00.337.824/0001-51

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Senhores Acionistas,

Ficam Vossas Senhorias convocadas a reunirem-se no dia 02 de outubro de 1979, às 8:00 horas, na sede social desta sociedade, situada em Brasília-DF na EQS 110/111 - Galeria Karim - s/ljs 6/11, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a - Apresentação e tomada das contas da Diretoria bem como discutir a votação das demonstrações financeiras;
b - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
c - Eleição e posse dos membros da diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como fixação dos respectivos honorários;
d - Apreciar a correção do capital social (art. 167);
e - Outros assuntos de interesse social.

Brasília, DF, 31 de agosto de 1979
MAURILIO BORGES BERNARDES

(DAR, de 31.08.79 - Cr$ 1.596,00 - 2) (Dias 31.8, 3 e 4.9.79)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/79

Está aberta a inscrição para a realização de uma Tomada de Preços, referente ao fornecimento de Máquina de Contabilidade, a realizar-se às 15:00 horas do dia 18 de setembro do corrente ano, na Diretoria de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N - Lote "D", nesta Capital.

VALDEMIR TEIXEIRA - Tenente Coronel BM
Presidente da Comissão

POLIENGE S/A - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES
CGC (MF) 00.337.824/0001-51

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que se acham à disposição dos acionistas, na sede da sociedade à EQS 110/111-Galeria Karim - s/ljs 6/11, o seguinte:

1 - Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo.

2 - A cópia das demonstrações financeiras.

3 - Parecer dos auditores independentes.

Brasília, 31 de agosto de 1979
MAURILIO BORGES BERNARDES

(DAR, de 31.08.79 - Cr$ 1.596,00 - 2) (Dias 31.8, 3 e 4.9.79)

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nº s 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço - Cr$ 20,00.